PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00767/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 21/09/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 30.000,00, para custeio de uma passagem de Natal a Madrid, para o Candidato da Bolsa de Estudos concedida pelo Instituto Brasileiro de Cultura Hispanica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para o custeio da passagem de HENIO LUIZ DE FREITAS MELO, de Natal a Madrid, Capital da Espanha, aonde vai fazer um curso, em virtude de Bolsa de Estudos concedida pelo Instituto Brasileiro de Cultura Hispanica.

Art. 2o - Constituirá recurso para ocorrer as despesas com o crédito previsto na presente Lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 25 de novembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretaria de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 21/09/1957.